

EDITAL Nº 36/ 2021
 AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO
 IFMG - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES

COMUNICADO nº 01/2021

QUADRO DE VAGAS E LISTA DE SERVIDORES AFASTADOS

Em atendimento ao subitem 5.1 do Edital 36/2021, apresentamos a relação de servidores lotados no IFMG Campus Ribeirão das Neves com ocorrência de Afastamento e Licença para Capacitação no ano de 2021:

Afastamento Integral para Pós-graduação <i>Stricto-Sensu</i> no país			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nome	SIAPE	Cargo												
Listhiane Pereira Ribeiro	2067593	Psicóloga	01/03/2019 a 28/02/2023											
AAA	AAA	AAA												
Afastamento Parcial para Pós-graduação <i>Stricto-Sensu</i> no país			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nome	SIAPE	Cargo												
AAA	AAA	AAA												
AAA	AAA	AAA												
AAA	AAA	AAA												
Licença para Capacitação			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nome	SIAPE	Cargo												
AAA	AAA	AAA												

Em atendimento ao item 5.1 do Edital 36/2021, tornamos público que encontram-se lotados no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves o quantitativo de 32 (trinta e dois) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Categoria	Percentual	Quantidade de vagas	Remanejamento de vaga	Quantidade de vagas ocupadas	Quantidade de vagas disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Máximo de 5%	2	0	1	1
Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regulamente instituído com dispensa parcial de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula	Máximo de 10%	3	0	0	3
Licença para a Capacitação	Máximo de 2%	1	0	0	1

Os servidores com o pedido deferido de Afastamento ou Licença para Capacitação na Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença para Capacitação de Técnicos Administrativos deverão acompanhar a publicação da portaria para a efetivação do afastamento/licença.